

# DE ONDE PARTIMOS?

- **Da realidade dos estudantes**

Entre as especificidades de ensino na EJA, partir da realidade concreta dos estudantes é um conceito central para a exploração pedagógica significativa, no sentido de dar visibilidade às problemáticas em que a comunidade escolar está imersa, e como esses sujeitos têm resolvido tais situações a partir de seus saberes e possibilidades.

- **Dos dados da Sondagem**

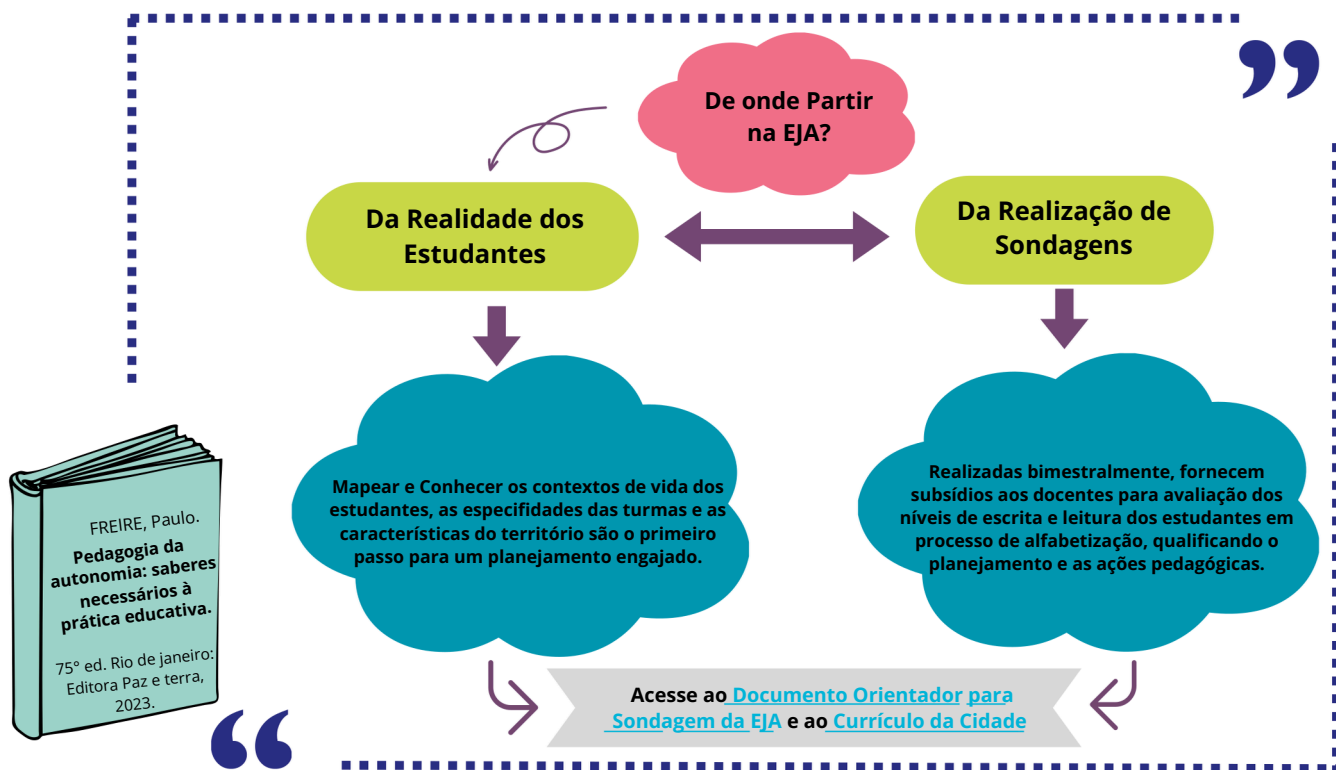
A sondagem na EJA permite, a partir da análise dos resultados obtidos, refletir e ajustar as estratégias metodológicas de alfabetização, para atender às necessidades e especificidades dos estudantes. Compreender essas especificidades é essencial para criação de estratégias metodológicas coerentes ao objetivo que se pretende alcançar.

**Sugestões para estudo em horários coletivos:**

[Documento Orientador de Sondagens da EJA](#)

[A prática pedagógica na alfabetização na EJA](#)

[Currículo da cidade: EJA](#)



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: [educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br](http://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br)

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: [educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep](http://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep)

Este conteúdo é parte integrante do documento "Organização Pedagógica - 2025". Código da Memória Documental: SME56/2025